



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

ORIENTAÇÃO GAB/PGE Nº 4/2022

Florianópolis, data da assinatura digital.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 110-C do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018, e de acordo com o que consta no processo PGE 10226/2022, **RESOLVE** editar a seguinte orientação de prática consultiva:

ENUNCIADO

Os imperativos de segurança e eficácia da manifestação consultiva recomendam que os órgãos jurídicos setoriais e seccionais verifiquem, previamente à emissão da manifestação, a eventual existência de parecer jurídico exarado pela Consultoria Jurídica Central da PGE, ou Parecer Jurídico Referencial, devidamente aprovados pelo Procurador-Geral do Estado, a respeito do mesmo tema.

JUSTIFICATIVA

Considerando a subordinação e vinculação técnica dos órgãos jurídicos setoriais e seccionais à Procuradoria-Geral do Estado, estabelecida, respectivamente, nos §§1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 724/2007, a prática de consultoria deve considerar a existência de precedente consultivo acerca do objeto da demanda.

Por essa razão, deve ser adotado um procedimento sistemático que propicie segurança e eficácia ao pronunciamento consultivo em vias de ser exteriorizado, por meio da verificação, no sítio da PGE na internet, da existência de parecer jurídico exarado pela Consultoria Jurídica Central da PGE, ou de Parecer Jurídico Referencial, devidamente aprovados pelo Procurador-Geral do Estado, a respeito do mesmo tema.

DANIEL CARDOSO

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UY2KM664**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL CARDOSO (CPF: 036.XXX.859-XX) em 27/12/2022 às 18:21:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/06/2018 - 14:29:42 e válido até 13/06/2118 - 14:29:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMTAyMjZfMTAyNDNfMjAyMI9VWTJLTYY2NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00010226/2022** e o código **UY2KM664** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.